



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 075/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O(A) R.G. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, este ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.053.664-**, domiciliado nesta capital, e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, **Dr. GABRIEL GONÇALVES LEITE**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.436.164-**, designados, respectivamente, pelas portarias Nº 1927 do Governo do Estado de Pernambuco e da Nº 095/2025, da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, o(a) **R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF sob o Nº **52.441.900/0001-78**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 26203159910, com sede na Rua dos Milagres, Nº 75-A, Capibaribe, São Lourenço da Mata, Pernambuco, CEP.: 54.705-110, representada pelo senhor **RAFAEL JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº ***.920.614-**, com domicílio no mesmo endereço da empresa supramencionada, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, proveniente do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025**, autuado por **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente Contrato a **Fornecimento de Gêneros alimentícios**, para atender as necessidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Todas as especificações encontram-se neste instrumento contratual, bem como no Processo Licitatório e Proposta.

2.2. Os itens contratados são os seguintes:

Empresa: R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS							
CNPJ/MF:						Fone:	
End.:						E-MAIL:	
Representante Legal:						Cargo:	
Item		Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Anual
1	481478-9	CAFÉ	CAFE - SUPERIOR TORRADO MOIDO, EM PO HOMOGENEIO, CONSTITUÍDO DE GRAOS ARABICA, PODENDO CONTER ATÉ 15% DE GRAOS CONILLON, ISENTOS DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS, ESCALA SENSORIAL ENTRE 6,0 A 7,2 PONTOS, COM NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZAS, 0% DE OUTROS PRODUTOS E ATÉ 5% DE UMIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ALTO VACUO, DEVENDO OBEDECER TODAS AS NORMAS VIGENTES	Embalagem 250g	2000	R\$ 14,99	R\$ 29.980,00
TOTAL POR FORNECEDOR:							R\$ 29.980,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA.

3.1. Justifica-se a presente Contratação no Despacho Nº 682/2025 (Processo SEI Nº 2500000046.000893/2025-36) da Coordenadoria de Planejamento e Gestão, para suprir as demandas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

4.1. O presente Contrato é decorrente do Processo Licitatório de Nº **004/2025**, Pregão Eletrônico Nº **001/2025**, realizada com base na Lei Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO OU MODO DE FORNECIMENTO.

5.1. O Regime de Execução será Indireta: **Empreitada por Preço Global.**

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

6.1. A prestação/execução do serviço se iniciará imediatamente após a emissão da nota de empenho ou ordem de serviço.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA.

7.1. O presente contrato terá **vigência pelo período de 12 (doze) meses**, a contar da data de emissão da nota de empenho, mais especificamente de **10 de Junho de 2025 até 09 de Junho de 2026**, em observância aos créditos orçamentários, podendo ter sua duração prorrogada, caso haja interesse da administração, em conformidade com o art. 105 e seguintes, da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR CONTRATUAL.

8.1. O **valor global** estimativo do presente contrato é de **RS 29.980,00** (vinte e nove mil novecentos e oitenta reais)

9. CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS.

9.1. O crédito pelo qual correrá as despesas da execução deste contrato está previsto no orçamento vigente e no exercício de 2025, conforme segue:

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.

Nº e Data do Empenho: 2025NE000494, de 10 de Junho de 2025.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS.

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão, por parte da Contratada, da documentação fiscal e contábil e a devida aprovação do setor responsável pelo recebimento dos produtos/serviços;

10.2. As Notas Fiscais/Faturas a serem emitidas pelos fornecedores, além de discriminarem os produtos/ serviços, devem, também, conter obrigatoriamente a assinatura e o carimbo do representante da Unidade pertinente, como comprovante de recebimento do objeto do faturamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1. Cumprir fielmente o presente Contrato, de forma que os serviços contratados sejam executados em perfeito estado e condições de uso, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

11.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, os serviços em que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, instalação, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

11.3. A CONTRATADA obriga-se a manter as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão.

11.4. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos e deveres do presente Contrato, sem o consentimento expresso e por escrito da CONTRATANTE.

11.5. A CONTRATADA deverá nomear e manter preposto para representá-la perante a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, e assisti-la em todas as questões relativas à execução do contrato.

11.6. A CONTRATADA deverá indicar telefones para contato, para casos excepcionais que porventura venham a ocorrer.

11.7. A CONTRATADA deverá manter assessoria permanente por telefone e ou e-mail, para orientação em todos os seus itens.

11.8. É de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas com equipamentos necessários à execução dos serviços descritos neste contrato, operação e controle do sistema web utilizados, incluindo técnicos, materiais e humanos, manutenção permanente e custos diretos ou indiretos requeridos para execução do objeto.

11.9. Responsabilizar-se pelos serviços prestados, obrigando-se a reparar exclusivamente à sua custa e dentro dos prazos estabelecidos, eventuais erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades porventura verificadas na execução dos mesmos, bem como ressarcir à CONTRATANTE por danos e prejuízos decorrentes.

11.10. Manter arquivo completo de toda documentação referente aos serviços ora contratados, fazendo-o com zelo, segurança e sigilo, bem como fornecer relatórios, quando solicitados.

11.11 Cumprir rigorosamente as cláusulas e condições ora estabelecidas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

12.1. Proporcionar condições para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das normas estabelecidas no contrato.

12.2. Fornecer todas as informações necessárias, documentos, dirimir dúvidas e orientar a CONTRATADA em todos os casos omissos, quando indispensáveis à perfeita execução dos serviços.

12.3. Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades na execução contratual.

12.4. Promover o pagamento dentro do prazo estipulado neste Contrato.

12.5. Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

12.6 Indicar o servidor que irá acompanhar a execução do contrato e comunicar-se oficialmente com a CONTRATADA.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO.

13.1. A fiscalização do contrato será exercida por representante da Contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência do contrato e tudo dará ciência à Contratada.

13.2. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

13.3. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DATA-BASE, PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLENTO DO PAGAMENTO E A DO EFETIVO PAGAMENTO.

14.1. O valor do presente serviço poderá sofrer reajuste ou repactuação durante sua execução, de acordo com a legislação vigente.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ADITIVOS.

15.1. Qualquer aditivo ao contrato proveniente da presente contratação deverá observar a legislação concernente à matéria, devendo haver a devida justificação para tanto.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA.

16.1. O presente Contrato, em hipótese alguma, poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS SANÇÕES.

17.1 - Serão aplicáveis aos responsáveis pelas infrações administrativas as sanções contidas no Art. Nº 156 da Lei Federal Nº 14.133/21, bem como outras cabíveis.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO DO CONTRATO.

18.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelos motivos previstos no Art. Nº 155 da Lei Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

18.2. No caso de rescisão determinada por ato unilateral da contratante, ficam asseguradas à mesma, sem prejuízo das sanções cabíveis:

a) a execução dos valores das multas e indenizações devidos à contratante; e

b) a retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à contratante.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO OU AO TERMO QUE A DISPENSOU OU INEXIGIU.

19.1 Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o seguinte:

a) Especificações Gerais do objeto presentes no Processo Licitatório de Nº 004/2025, Pregão Eletrônico Nº 001/2025.

b) Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA do Processo Licitatório de Nº 004/2025, Pregão Eletrônico Nº 001/2025

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.

20.1. O presente contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas no Estatuto Federal Licitatório, e, nos casos omissos, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO.

21.1. Fica eleito o foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas porventura surgidas em decorrência deste termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

21.2. E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, (data da última assinatura eletrônica).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

GABRIEL GONÇALVES LEITE

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA

EMITENTE/TESTEMUNHA

R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CONTRATADA

RAFAEL JOSÉ DA CONCEIÇÃO

REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **Rafael José da Conceição**, em 15/07/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 15/07/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Goncalves Leite**, em 15/07/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 17/07/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **70132077** e o código CRC **2C60C42C**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

UNIDADE GESTORA EMITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO			CNPJ: 02.899.512/0001-67	CÓDIGO UG: 130301	GESTÃO: 00001
CREADOR: R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			CNPJ: 52.441.900/0001-78		
ENDEREÇO DO CREDOR: R DOS MILAGRES N. 75		CIDADE: S LOURENCO MATA		U.F.: PE	CEP: 54705110
CÓDIGO U.O.: 00127	PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.0939.4355.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.30	IND. TEMPORAL FONTE: 1	FONTE: 0500000000	IMPORTÂNCIA: 29.980,00
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS					
FICHA FINANCEIRA: 2025.130301.00001.0500000000.33000000.9 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes					
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO		TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL		Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:	
LICITAÇÃO: 1303012025000021		MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 7 - PREGAO ELETRONICO		NÚMERO DO PROTOCOLO:	
CONTRATO: 00074/2025-DPPE-130301			CEO: 130301.2025.CEO.000101		
REFERÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 28, INCISO I - PREGÃO ELETRÔNICO					
CONVÊNIO:					

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
JANEIRO:	FEVEREIRO:	MARÇO:	ABRIL:
0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO:	JUNHO:	JULHO:	AGOSTO:
0,00	29.980,00	0,00	0,00
SETEMBRO:	OUTUBRO:	NOVEMBRO:	DEZEMBRO:
0,00	0,00	0,00	0,00

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	481478-9	3.3.90.30.07	CAFE - SUPERIOR TORRADO MOIDO, EM PO HOMOGENEO, CONSTITUIDO DE GRAOS ARABICA, PODENDO CONTER ATÉ 15% DE GRAOS CONILLON, ISENTOS DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS, ESCALA SENSORIAL ENTRE 6,0 A 7,2 PONTOS, COM NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZAS, 0% DE OUTROS PRODUTOS E ATÉ 5% DE UMIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ALTO VACUO, DEVENDO OBEDECER TODAS AS NORMAS VIGENTES- Marca:...	2.000,00	EMBALAGEM 250.000 GRAMA	14,9900	29.980,00

OBSERVAÇÃO

EMPENHO REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO CAFÉ NO PERÍODO DE 10/06/2025 ATÉ 09/06/2026, CFE. CI Nº 204 - CONTRATOS, DESP. Nº 682/2025, CT Nº 075/2025, SEI Nº 893/2025-36.

LOCALIDADE DE ENTREGA:

RUA MARQUES DE AMORIM, 127. RECIFE - PE

TOTAL

29.980,00

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: RAPHAEL RODRIGUES DE LUCENA ARAUJO

Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2025NE00049413030100001

PORTARIA Nº 1036/2025
Defeiri o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público MARCELO NAVARRO MESQUITA SARANA, matrícula nº 290.507-4, de 10 (dez) dias, a partir de 03.11.2025 (1ª parcela) e 10 (dez) dias, a partir de 11.12.2025, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000069.001676/2025-03).

Defensoria Pública-Geral, em 27 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1037/2025
Defeiri o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública RENATA PATRÍCIA OLIVEIRA NÓBREGA GAMBARRA, matrícula nº 297.741-8, de 10 (dez) dias, a partir de 28.10.2025, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000056.003523/2025-31).

Defensoria Pública-Geral, em 27 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1038/2025
Defeiri o abono de falta à Excelentíssima Defensora Pública VIRGINIA CÉLIA SARAIVA GONÇALVES MOURY FERNANDES, matrícula nº 297.301-4, no dia de 17.09.2025, por motivo de atestado médico. (Processo – SEI 2500000053.004308/2025-88).

Defensoria Pública-Geral, em 27 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1039/2025
Defeiri a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública VERÔNICA SANTOS FERNANDES REBELLO, matrícula nº 115.652-7, de 10 (dez) dias, a partir de 15.09.2025, passando para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 22.09.2025, referentes ao exercício 2025. (Processo – SEI 2500000050.004307/2025-63).

Defensoria Pública-Geral, em 27 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1040/2025
Defeiri a concessão de 12 (doze) dias de folga, em razão de trabalho perante a Justiça Eleitoral, na eleição ocorrida no ano de 2024, à Excelentíssima Defensora Pública WILLAYNE DIAS DE SOUSA LEÃO ALBUQUERQUE, matrícula nº 297.302-2, para gozo em momento oportuno. (Processo – SEI 2500000051.002514/2025-73).

Defensoria Pública-Geral, em 27 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1041/2025
Defeiri o abono de falta à Excelentíssima Defensora Pública RENATA PATRÍCIA OLIVEIRA NÓBREGA GAMBARRA, matrícula nº 297.741-8, no dia 10.09.2025, por motivo de atestado médico. (Processo – SEI 2500000056.003858/2025-50).

Defensoria Pública-Geral, em 27 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1042/2025
Defeiri o gozo de licença prêmio, referente ao 1º decênio, à Excelentíssima Defensora Pública MYRTA MACHADO RODOLFO DE FARIAS, matrícula nº 297.273-5, de 30 (trinta) dias, a partir de 16.09.2025. (Processo – SEI 2500000051.002439/2025-41).

Defensoria Pública-Geral, em 27 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

ERRATA: Portaria nº 959/2025, publicada no D.O de 13.09.2025, referente à Excelentíssima Defensora Pública NATHÁLIA WOLFSONEN JAMBO FARINHA, matrícula nº 297.295-6. Onde se lê: Exercício 2014, leia-se: Exercício 2024. Defensoria Pública-Geral, em 27 de setembro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

4. DOS PRAZOS E DAS FASES:

- 4.1. O prazo para apresentação das propostas será de 8 (oito) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital.
4.2. As propostas apresentadas deverão conter a documentação inicial exigida no ANEXO I.
4.3. Após a análise preliminar pela Coordenadoria de Gestão e pelos setores competentes, os imóveis considerados aptos terão sua documentação complementar exigida, conforme disposto no ANEXO II.
4.4. A Administração poderá realizar diligências, solicitar documentos adicionais e efetuar vistorias técnicas para verificação da adequação do imóvel ofertado.
5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
5.1. A documentação deverá ser apresentada em duas fases distintas, a saber:
5.1.1. Fase 1: Proposta inicial, acompanhada da documentação simplificada, nos termos do Anexo I.
5.1.2. Fase 2: Documentos complementares de habilitação e de regularidade do imóvel, nos termos do Anexo II.

- 6. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE:
6.1. Localização e proximidade com o Fórum.
6.2. Adequação da área e disposição dos ambientes.
6.3. Regularidade documental do imóvel.
6.4. Condições de acessibilidade, salubridade, sustentabilidade e segurança.
6.5. Viabilidade técnica e econômica da utilização do imóvel.

- 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS:
7.1. A apresentação da proposta implica a aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas neste Edital.
7.2. A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco não assume obrigação de contratar, podendo rejeitar ou anular este chamamento, a qualquer tempo, por motivo de interesse público devidamente justificado.
7.3. Os efeitos financeiros decorrentes de eventual contratação somente produzirão efeitos a partir da assinatura do respectivo contrato.
7.4. Esclarecimentos sobre o objeto ou condições deste Edital poderão ser solicitados, através do e-mail: cpd.defensoria@pe.defensoria.pe.gov.br, até 2 (dois) dias úteis antes do prazo final para recebimento das propostas.

ANEXO I
DOCUMENTOS DA PROPOSTA INICIAL

- 1. Endereço completo do imóvel;
2. Área total e área útil disponível;
3. Fotografias internas e externas do imóvel;
4. Valor proposto para aquisição do imóvel;
5. Cópia da Matrícula do imóvel;
6. Declaração de inexistência de impedimento para contratação com a Administração Pública.

ANEXO II
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- 1. Comprovante de quitação de IPTU e demais tributos incidentes;
2. Declaração de inexistência de débitos condominiais (quando aplicável);
3. Documentos de identificação do proprietário (RG/CPF ou contrato social e CNPJ);
4. Certidões negativas de débitos trabalhistas, fiscais e previdenciários.

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco providenciará a elaboração de Laudo de Avaliação do valor do imóvel, bem como de Laudo de Inspeção Predial Simplificado, destinados a atestar as condições de uso e segurança da edificação, os quais deverão ser assinados por profissional legalmente habilitado.

OBSERVAÇÕES:
a) A eventual falta de documentos e informações OBRIGATÓRIOS relacionados nos Anexos I e II será objeto de análise da Administração sobre a viabilidade e a conveniência de prosseguimento ou não do processo de aquisição do imóvel;
b) O critério da Administração poderá ser concedida prorrogação de prazos para apresentação de documentos e informações faltantes.

Recife, 27 de setembro de 2025.
Eduardo Matheus Alves Araujo
Engenheiro

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de geladeiras e frigobares, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redempresas.com.br, no valor global estimado de R\$ 200.100,50 (duzentos mil, cem reais e cinquenta centavos), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 09.10.2025. Elen Danielle Nascimento - Pregoeira, Henrique Costa da Veiga Seixas - Defensor Público Geral do Estado. (SEI 2500000025.002613/2025-72)

Recife, 27 de setembro de 2025.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de letreiros, placas de inauguração e serviços de manutenção, a fim de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redempresas.com.br, no valor global estimado de R\$ 33.108,23 (trinta e três mil, cento e oito reais e vinte e três centavos), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 10.10.2025. Elen Danielle Nascimento - Pregoeira, Henrique Costa da Veiga Seixas - Defensor Público Geral do Estado. (SEI 2500000033.003632/2025-17)

Recife, 27 de setembro de 2025.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente termo, autorizo o Processo nº 51/2025, Dispensa nº 18/2025, com base no art. 75, IV, da Lei 14.133/2021, referente à contratação direta de instituição financeira oficial para emissão, gestão, operacionalização e administração de cartões de

pagamento governamental, por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo, a pessoa jurídica Banco do Brasil S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91. (SEI 2500000021.002885/2025-11)

Recife, 27 de setembro de 2025.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 075/2025 – Ata de Registro de Preços Nº 002/2025, Processo Licitatório Nº 013/2025, Pregão Eletrônico Nº 004/2025, com a R.G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 52.441.900/0001-78, que tem como objeto o Fornecedor de Alimentos Genéricos alimentícios, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 10 de junho de 2025 até 9 de junho de 2026.
Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0245.1925.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000494, de 10 de junho de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 4 de setembro de 2025.

Contrato Nº 094/2025 – Processo Licitatório Nº 048/2025, inexigibilidade Nº 013/2025, com SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS, CPF/MF sob o nº 635.564-7, que tem como objeto a Locação do Imóvel situado na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 1496, Salas 301 e 302, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco, CEP: 54.410-010.
Vigência: 10 de setembro de 2025 até 9 de setembro de 2030.
Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0245.1925.0000.0500000000.3.3.90.36.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000663, de 10 de setembro de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 17 de setembro de 2025.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2024 – Ata de Registro de Preços 003/2024, Processo Licitatório Nº 006/2024, Pregão Eletrônico Nº 003/2024, com a TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/MF sob o nº 09.201.162/0001-10, que tem como objeto a Prorrogação da Vigência do Contrato de Prestação de Serviços Contínuos de Terceirização de Mão de Obra, especificamente 01 (Um) Motorista.
Vigência: 12 de setembro de 2025 até 11 de setembro de 2026.
Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.37.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000586, de 1º de agosto de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 1º de agosto de 2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2024 – Orlando do Convênio com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN – Transferegov.br Nº 952119/2023 (6757/2023-SENAPPEN/MJSP), com a senhora ESMERALDINA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE, CPF/MF sob o nº 890.454-7, que tem como objeto a prorrogação da vigência da contratação temporária para o exercício da função de pedagooga no Núcleo de Defesa da Mulher Vílima de Violência Doméstica e Familiar da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (NUDEM).
Vigência: 19 de setembro de 2025 até 31 de março de 2026.
Local e Data de Assinatura: Recife, 15 de setembro de 2025.
(SEI 2500000021.003613/2025-20)

Recife, 27 de setembro de 2025.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

ERRATA: Na publicação veiculada no D.O de 06.09.2025, referente ao Contrato Nº 085/2025 – Ata de Registro de Preços 002/2025, Processo Licitatório Nº 004/2025, Pregão Eletrônico Nº 001/2025, onde se lê: Processo Licitatório Nº 004/2025, Pregão Eletrônico Nº 001/2025, leia-se: Processo Licitatório Nº 013/2025, Pregão Eletrônico Nº 004/2025. (SEI 2500000021.003324/2025-21)

Recife, 27 de setembro de 2025.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Conselho Superior da Defensoria Pública

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA ANO 2025

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2025 (26.09.2025), às 14h (quatorze horas), reuniram-se, presencialmente, na Avenida Manoel Borges, nº 640, Bairro da Boa Vista, nesta Capital, e de forma virtual (videoconferência), por meio do aplicativo "You Tube", os integrantes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias conforme pauta e convocação, através de notificação do CSDP.

I - MATÉRIAS PARA APRECIACÃO / DISTRIBUIÇÃO / DELIBERAÇÃO.

Item nº 01 da Pauta. Objeto: Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de julho de 2025 (28.07.2025), às 10h (dez horas), do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Item nº 02 da Pauta. Objeto: Proposta de resolução que disciplina a jornada extraordinária no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (DPPE).

Item nº 03 da Pauta. Objeto: Proposta de resolução da Política de Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (DPPE).

Item nº 04 da Pauta. Objeto: Alteração da resolução nº 01/2025 que dispõe sobre a regulamentação do auxílio alimentação e auxílio-saúde para os cargos de provimento em comissão da Administração Superior, ao Controlador-Geral e ao cargo de Ouvidor(a)-Geral, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, e das outras Provisórias.

Item nº 05 da Pauta. Objeto: Alteração da resolução nº 13/2022 que regulamenta a concessão do Auxílio-Saúde para os membros da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Item nº 06 da Pauta. Objeto: Proposta de resolução que estabelece diretrizes para utilização de soluções externas baseadas em inteligência artificial no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco por seus membros.

Item nº 07 da Pauta. Objeto: Processo SEI nº: 2500000008.002075/2025-24 (matéria sigilosa).

Item nº 08 da Pauta. Objeto Apresentação do relatório semestral dos Defensores Públicos em Estágio Probatório (matéria sigilosa).

II – ABERTURA DA SESSÃO, CONFERÊNCIA DE QUÓRUM E INSTALAÇÃO DA SESSÃO

Feita a verificação do quórum, foi constatado que o Conselho Superior está integrado pelos membros: o Presidente, Defensor Público-Geral e membro nato, Dr. Henrique Costa da Veiga Seixas; o Secretário Geral do Conselho Superior e membro nato, 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, Dr. Gabriel Gonçalves Leite, e dos demais Conselheiros: sítios, Dr. Eduardo José Tassara Tavares, Dr. Henrique da Fonte Araújo de Souza, Dra. Juliana Paranhos de Melo e Dra. Débora da Silva Andrade. Presentes de forma virtual o Corregedor-Geral e membro nato, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto Presentes, ainda, os colaboradores Sr. Hilton Ramos e Daniel Marques. Constatou-se a ausência justificada o Presidente da Associação dos Defensores Públicos, Dr. Clodoaldo Batista de Souza e da Ouvidoria Externa, Sra. Lilianna Barros. Ato contínuo, o Presidente do CSDP declarou aberta a 4ª Reunião Ordinária do ano de 2025 e passou a leitura da pauta da reunião.

III DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Item nº 01 da Pauta. Objeto: Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de julho de 2025 (28.07.2025), às 10h (dez horas), do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Deliberação: Deliberação: O Presidente do CSDP, após esclarecimentos e debates, coeou os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de RATIFICAR a aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do ano de 2025.

Item nº 02 da Pauta. Objeto: Proposta de resolução que disciplina a jornada extraordinária no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (DPPE).

Deliberação: O Presidente do CSDP, após esclarecimentos e debates, coeou os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de APROVAR a proposta de resolução que disciplina a jornada extraordinária no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (DPPE).

Item nº 03 da Pauta. Objeto: Proposta de resolução da Política de Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (DPPE).

Deliberação: O Presidente do CSDP, após esclarecimentos e debates, coeou os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de APROVAR a proposta de resolução da Política de Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (DPPE).

Item nº 04 da Pauta. Objeto: Alteração da resolução nº 01/2025 que dispõe sobre a regulamentação do auxílio alimentação e auxílio-saúde para os cargos de provimento em comissão da Administração Superior, ao Controlador-Geral e ao cargo de Ouvidor(a)-Geral, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, e das outras Provisórias.

Deliberação: O Presidente do CSDP coeou os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de APROVAR a alteração da resolução nº 01/2025 que dispõe sobre a regulamentação do auxílio alimentação e auxílio-saúde para

Licitações, Contratos, Convênios e Compras

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.899.512/0001-67, com sede na Rua Marquês Amorim, nº 127, Bairro da Boa Vista, Recife/PE, CEP 50070-335, por meio de sua Administração Superior, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, pelo qual comunica aos interessados que pretende adquirir imóvel localizado no município de Afogados da Ingazeira/PE, destinado a abrigar o Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto a aquisição de imóvel em área urbana, do município de Afogados da Ingazeira/PE, para uso institucional que atenda às necessidades de instalação dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, com localização de fácil acesso ao judiciário.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO IMÓVEL: - Localização preferencialmente próxima ao Fórum da cidade; - Área mínima de 130,00 m² e máxima de 220,00 m²; - Área útil entre 154,00 m² e 250,00 m²; - Ambiente obrigatório: sala para dois ambientes (recepção), três quartos (sendo um suíte) para salas de atendimento, BWC social (banheiro público), cozinha (copa), área de serviço, dispensa, terraço e garagem para no mínimo um veículo. - O imóvel deve atender às normas de acessibilidade e apresentar condições de salubridade, segurança e eficiência energética, conforme previsto no art. 25 da Lei nº 14.133/2021.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: 3.1. Poderão participar do presente Chamamento Público os proprietários de imóveis que atendam às especificações descritas neste Edital. 3.2. Não poderão participar os interessados que se encontrem em recuperação judicial ou extrajudicial, estejam em falência, dissolução ou liquidação, ou tenham sido declarados inidôneos para contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021. 3.3. O imóvel ofertado deverá estar livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames.

Alterar Contrato com PC / ARP - ID nº 60266387

075/2025

Ver Histórico de Operações

Salvar

Voltar

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Dados Gerais Parte do IJ Documentos Itens do IJ Termos Alerta(0)

Inclua a documentação do instrumento jurídico.

Estágio: Em execução

Incluir

#	Descrição	Data de Cadastro	Documento	Sigiloso	Justificativa	Ação
1	Instrumento Jurídico	29/09/2025 01:30:29		Não		 